

DECRETO Nº 2808/79

Nº 216 de 22.02.1979

de 18 de janeiro de 1979

Cassa permissão de comércio  
feirante.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que a Firma Distribuidora de Bananas São José Ltda, deixou de exercer suas atividades nas feiras - livres, por tempo superior a 30 (trinta) dias, como ficou apurado através do Processo Administrativo nº 73154/78,

Considerando o disposto no artigo 32 inciso II, letra "F", do Decreto nº 1241 de 07 de outubro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica cassada a permissão para comerciar nas feiras-livres a Firma Distribuidora de Bananas São José Ltda com inscrição municipal nº 17335.

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de janeiro de 1979.



Joaquim Bêvilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos dezoito dias do mes de janeiro de mil novecentos e setenta e nove.



Aheá Saíd Amim

Diretor do Deptº de Administração